



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.623, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1247

Data: 30/07/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00002999/2024-91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Claudimar Abadio dos Santos – RE 18.722**, formulado em 29/07/2024 com efeitos a partir de 1º/08/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00002999/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **a partir de 1º/08/2024**, o servidor público **CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS – RE 18.722**, do cargo de provimento efetivo de **Diretor de Escola**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo